



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DECRETO Nº 042, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a antecipação da comemoração do feriado municipal do Dia do Evangélico e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o funcionamento da Administração Pública Municipal e a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na adequação do calendário de feriados do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a comemoração do Feriado Municipal referente ao Dia do Evangélico, originalmente previsto para o dia 25 de agosto de 2026, para o dia 24 de agosto de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores públicos municipais que desempenhem suas funções em órgãos ou unidades responsáveis pela prestação de serviços públicos essenciais e de caráter ininterrupto, os quais permanecerão sujeitos às escalas e jornadas de trabalho próprias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

